

-----**ACTA N.º18**-----

-----Aos 15 dias do mês de Abril de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 17 da reunião ordinária de 07 de Abril, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 35.380,18 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta euros e dezoito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 954.663,17 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos).-----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**PROTOCOLO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPLAIZADOS DE TRANSPOTES URBANOS DE COIMBRA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Presente o protocolo, para efeitos de ratificação, celebrado entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no dia 31 de Março de 2011, para o aluno do 5.º ano do Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor realizar o seu estágio nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo em anexo, celebrado pelo Sr. Administrador Delegado em representação dos SMTUC.-----

-----IV- DIRECÇÃO:-----

**-----PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAR UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM GEOGRAFIA), PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2011, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.-----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora – Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 14 de Abril de 2011, a propor que o Conselho de Administração dos SMTUC delibere, com os fundamentos constante na presente proposta, nos termos e para os efeitos contidos no disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, em conjugação com o disposto no Decreto Lei n.º 209/2009, de 5 de Junho, autorizar a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento excepcional para ocupar um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (Licenciatura em Geografia), previsto na mapa de pessoal para 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2011.-----

-----O Conselho de Administração deliberou. Concordar com a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (Licenciatura em Geografia), previsto no mapa de pessoal para o ano de 2011.-----

103  
#

**-----PEDIDO DE APOIO – TUNA ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE COIMBRA.-----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 14 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2877, de 15 de Abril de 2011, a informar que a Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, vem solicitar aos SMTUC apoio para o transporte dos participantes para os locais seleccionados pela organização do VI Festival de Tunas Mistas em Coimbra - VI Fast'à Noite, que se realiza nos dias 29 e 30 de Abril do corrente ano.-----

-----Atento ao facto de se tratar de uma acção de promoção do transporte público e nos termos do disposto no Despacho n.º 04 - PR./2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, deixa-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido, no que concerne à livre circulação nas viaturas dos SMTUC, nos dias 29 e 30 de Abril de 2011, devendo os envolvidos apresentarem-se devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos assistentes operacionais. Mais informa que, devem os SMTUC ser previamente informados do número total de estudantes envolvidos no evento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos propostos.-----

**-----PEDIDO DE APOIO - 34ª FEIRA DO LIVRO 2011. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 15 de Abril, com o registo interno n.º 2884, com a mesma data, a informar que irá decorrer no Parque Verde (Docas), de 13 a 22 de Maio a 34.ª Feira do Livro. Para tanto, a Exm.<sup>a</sup> Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Professora Doutora Maria José Azevedo Santos, solicitou a seguinte intervenção dos SMTUC: 1- autorização de acesso gratuito dos carros pesados ao local de implantação e montagem dos stands pela empresa a quem for adjudicado o concurso, não só pelo Parque de Estacionamento dos SMTUC mas também pela cancela automática de acesso; 2- permissão de estacionamento gratuito de viaturas afectas à Feira do Livro e Artesanato de

u

Coimbra, no parque de estacionamento limítrofe ao Pavilhão Centro de Portugal.-----

-----Nestes termos, informa-se que por motivos de ordem técnica, não será possível a entrada de viaturas pesadas no local e sugere-se que as viaturas dos expositores estacionem exclusivamente no Parque Polis Sul (junto ao Pavilhão Centro de Portugal), devendo antecipadamente ser remetida aos SMTUC listagem com as viaturas autorizadas.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Directora Delegada, chamando à atenção para o facto de não ser possível autorizar o estacionamento no parque Polis Norte, em virtude de haver compromissos assumidos.-----

-----**TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO EM 2010.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datada de 15 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2888, com a mesma data, e na sequência da Deliberação do Conselho de Administração, na sua reunião de 06 de Maio de 2010, a informar a relação global do trabalho extraordinário realizado no ano de 2010.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**GABINETE JURÍDICO - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 86/2011, DE 11 DE ABRIL - FAZ CESSAR A VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 40/2011, DE 22/03 - REGIME DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COM A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ADMINISTRADOR DELEGADO.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Miguel Ribeiro, com o registo interno n.º 2887, de 15 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração, proferido pela Senhora Directora – Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 15 de Abril de 2011, a propor que o Conselho de Administração, que em matéria de autorização de despesa para celebrar contratos públicos possui competência própria até € 149.639,37 (artigo 18.º, n.º 1 alínea a) Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06), emita as delegações de competências que julgue adequadas ao funcionamento dos SMTUC, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de

08/06, dando-se posteriormente cumprimento ao previsto no artigo 37.º do CPA.-----

-----Propomos ainda, na esteira da prática até hoje adoptada com o objectivo de conferir maior operacionalidade à actividade destes Serviços, que sejam efectuadas as necessárias diligências no sentido da Câmara Municipal de Coimbra delegar as competências que o regime da autorização de despesas permite [sem limite - artigo 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06] no Conselho de Administração dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, delegar as competências legalmente conferidas ao Conselho de Administração, em matéria de autorização da despesa, no Senhor Administrador Delegado, com efeitos a 11 de Abril de 2011, com poderes para subdelegar, e efectuar as diligências necessárias junto da Câmara Municipal no sentido de conferir maior operacionalidade ao funcionamento dos Serviços, na esteira do que tem sido prática até hoje.-----

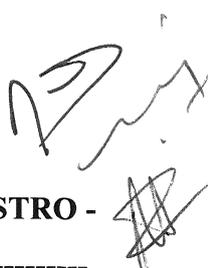
-----**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA ALUNOS DE MESTRADO DO ISCAC.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo, datada de 5 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2581, de 6 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina – Ferreira, datado de 14 de Abril de 2011, a informar que por officio com o registo interno n.º 4537, de 4 de Abril de 2011, vem o ISCAC solicitar o acolhimento de um grupo de trabalho, formado por duas alunas, para realizarem um trabalho de auditoria na área das Compras. Entre os SMTUC e ISCAC existe um protocolo de cooperação, no entanto o trabalho de auditoria na área das compras não se enquadra no objecto do referido protocolo. Contudo, dado que são matérias de índole prática, os resultados do mesmo poderão trazer ensinamentos para ambas as partes, permitindo melhorias convertíveis para o Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, pelo que, não vemos qualquer inconveniente na aceitação do presente pedido de colaboração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos propostos.-----

-----**CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO** -

h



**PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE INÊS DE CASTRO -  
QUADRO RESUMO DAS VISITAS DE ESTUDO AOS SMTUC. -----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo, datada de 6 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2886, de 15 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, de 14 de Abril de 2011, a informar que em cumprimento ao protocolo celebrado em Outubro de 2010 entre o Agrupamento de Escolas Inês de Castro e os SMTUC e em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 20 de Outubro de 2010, realizou-se no passado dia 6 de Abril a última visita de estudo aos SMTUC. Desde 27 de Outubro de 2010 foram realizadas 20 visitas de estudo, que envolveram 474 alunos e 46 professores e acompanhantes. Nos termos do protocolo referido, os trabalhos realizados pelas turmas do EB1 para o concurso de desenhos/trabalhos alusivos aos meios de transporte utilizados pelos SMTUC – “Os SMTUC e o Ambiente”, deverão ser entregues até ao dia 29 de Abril de 2011. Até 20 de Maio de 2011 o júri deverá escolher os 3 melhores trabalhos, sendo os prémios distribuídos a 1 de Junho, Dia Mundial da Criança. Mais informa, que a Exma Senhora Vereadora da Cultura foi convidada para presidir ao júri do concurso, bem como a disponibilizar o 1.º prémio, que será um quadro interactivo amavelmente cedido pela CMC. Submete-se ao Conselho a escolha dos restantes 4 elementos que integrarão o júri (1 do agrupamento de escolas, 1 dos SMTUC e 2 jornalistas de 2 jornais de Coimbra), bem como à aquisição dos 2º e 3º prémios (sugerindo que sejam vouchers / cheques prenda no valor de 150,00 € (cinto e cinquenta euros) e 100,00 € (cem euros) respectivamente), a distribuir aos vencedores.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento da realização das visitas do Agrupamento da Escola Inês de Castro e deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes membros do júri: SMTUC – Eng.º António Santo; Diário de Coimbra – 1 jornalista; semanário Campeão das Províncias – 1 jornalista; director do agrupamento de escolas, bem como autorizar a aquisição dos 2.º e 3.º prémios, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros) e €100,00 (cem euros), respectivamente.-----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**REPORTE ANUAL DE COMPRAS PÚBLICAS DE BENS E SERVIÇOS – 2010.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, datada de 31 de Março de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora – Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 15 de Abril de 2011, a dar conhecimento ao Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 472.º dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP) foi preenchido o Reporte Estatístico Anual de Compras Públicas de Bens e Serviços e submetido através do SRVI, no dia 30 de Março de 2011---

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM REGIME DE AVENÇA – REF.<sup>a</sup> AD/1261/2011 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Ana Bento, com o registo interno n.º 2876, de 15 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, na mesma data, e da Senhora Directora Delegada no mesmo sentido, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste directo tendo por objecto a aquisição de prestação de serviços de consultadoria jurídica em regime de avença, código CPV 79100000 – Serviços Jurídicos de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV); nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----O prazo execução do contrato será pelo período e um ano, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar o prazo de três anos, artigo 440º 451º, do CCP e n.º. 6 do artigo 35º. do Decreto-Lei n.º. 12-A/2008, de 27 de Janeiro.-----

-----O preço base fixado no Caderno de Encargos é de € 45.000,00, tendo em conta o preço mensal de € 1.250,00 e o prazo de execução, isto é, um ano e eventuais prorrogações, (1 ano+ 1 ano).-----

-----Nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP e da deliberação do Conselho de



Administração registada sob o n.º 2314 de 25/03/2011 o convite será dirigido a António Diamantino Marques Lopes, pessoa singular com o NIF 160227178.-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP submete-se para aprovação as peças do procedimento, o convite, nos termos do disposto no artigo 115.º do CCP e o caderno de encargos nos termos do disposto no artigo 42.º a 49.º do CCP, documentos apensos à presente acta constituindo sua parte integrante. -----

-----Mais informa que, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----Nestes termos propõe, a aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 01 01 07 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, pelo valor máximo de € 45.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36º do CCP .-----

-----Escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP.-----

----- Confirmação da pessoa singular a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**VI- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**BALANÇO À TESOURARIA.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, com o registo interno n.º 2468, de 1 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora – Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a dar conhecimento que no dia 30 de Março de 2011 foi



v

efectuado um balanço à Tesouraria privativa dos SMTUC, que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se não existir qualquer diferença nos valores registados.-

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**BILHETES FUNTASTIC – 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> Bárbara Veiga, datada de 5 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora - Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 5 de Abril de 2011, a dar conhecimento ao Conselho de Administração, a informar que após a deliberação tomada pelo conselho de Administração, datada de 25 de Março de 2011, a CARRISTUR decidiu harmonizar a imagem dos bilhetes nas diversas cidades onde opera. Assim, pese embora, a produção dos bilhetes continue a cargo dos SMTUC deve ser alterada a imagem, de acordo com a maquete em anexo. Propõe-se, pois, que se mantenha a produção da quantidade referida na informação n.º 2317, de 25 de Março de 2011, mas que se reinicie a numeração, começando em 1 e que os bilhetes sejam impressos em cartolina branca, uma vez que o novo layout não permite a utilização de outra cor.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**VII-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**INQUÉRITO DGAL-MARÇO DE 2011.**-----

-----Presente a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal enviada à DGAL, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12 –A/2010, de 30 de Junho (PEC II).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – ANTÓNIO MANUEL PAIVA FERREIRA, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AGENTE ÚNICO).**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz, datada de 11 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2757, de 12 de Abril de 2011, documento apenso à presente acta, a qual foi objecto de despacho proferido pela Chefe de



Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Elsa Marques, no sentido que o pedido encontra-se em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 15 de Abril de 2011, a submeter à consideração superior a presente autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área da restauração, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, António Manuel Paiva Augusto, com a categoria de assistente operacional (agente único), a acumulação de funções privadas na área da restauração, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-----

-----**RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELO TRABALHADOR BASÍLIO JOSÉ BATISTA RASTEIRO.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Elsa Marques, datada de 13 de Abril de 2011, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração e envio do processo à Câmara Municipal, proferido pela Senhora Directora-Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 13 de Abril de 2011, a informar que o trabalhador, Basílio José Batista Rasteiro, interpôs recurso hierárquico da deliberação do Conselho de Administração, datada de 20 de Outubro de 2010, que indeferiu a pretensão do trabalhador de transição para a categoria de coordenador técnico.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação de indeferimento da pretensão do trabalhador, datada de 20 de Outubro de 2010 e remeter à Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL – CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz, datada

↳

de 15 de Abril de 2010, com o registo interno n.º 2858, com a mesma data, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, datada de 1 de Março de 2011, foi aberto procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos destes Serviços. Nesta mesma deliberação foi decidido solicitar à Faculdade de Direito e aos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, para que, nos termos do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, nos fossem indicados dois nomes por forma a constituir os vogais do Júri do procedimento concursal em apreço. Assim, submete-se ao conhecimento do Conselho os nomes indicados: Dr. Alexandre Cardoso Correia da Mota Pinto e Dr.ª Maria Alzira Custódio Vaz.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

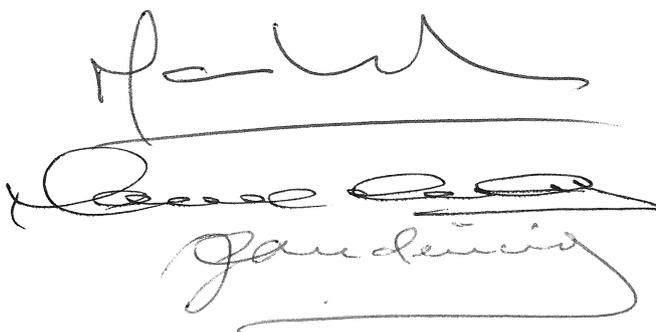
-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**IX-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19.00 horas, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, *Leonor de Deus* a Directora Delegada a subscrevi. -



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent, followed by a second signature below it, and a third signature at the bottom. The signatures are written in a cursive style.